



Memorando: 143/SEMEC/2021

Rondolândia-MT, 05 de maio de 2021.


Ao Exmo. Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Em tempo de cumprimentar vossa senhoria, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para “ aquisição de vidros para a Escola Municipal Joana Alves de Oliveira”, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Respeitosamente,



Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - (X) Material de consumo, () Prestação de Serviços, () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 - Constitui objeto deste instrumento para a **aquisição de vidros para a Escola Municipal Joana Alves de Oliveira**, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1.	0001409	UND	26	VIDRO CRISTAL INCOLOR COM ESPESSURA DE 03MM, MEDINDO 38,5CM X 46,5CM
2.	0001408	UND	01	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 08MM, TIPO JANELA, CONJUNTO COM 2 FIXOS E 2 JANELAS DE CORRER. MEDINDO 200CMXCM.
3.	0001407	UND	01	VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 08MM, FIXO, COM UM FURO NO CENTRO. MEDINDO 150CMX100CM.

3 Identificação Orçamentaria:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 01 – Gestão da Educação

Projeto Atividade: 2.129 – Manutenção das Escolas Municipais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 11110000 - Material de Consumo (60).

4 Custo Total estimado com a despesa:

4.1- O custo total estimado para com a aquisição será obtido pelo Departamento de Licitação.

5 – Do Julgamento das propostas e da modalidade de licitação:

5.1- Não será admitido proposta em quantidade inferior a prevista neste termo de referência suficiente para cobrir o item licitado.

5.2 – A adjudicação será pelo menor valor por item.

5.3 – Quanto ao critério de julgamento será “o de menor preço por item”, as propostas deverão observar o valor de referência indicado. Espera-se com isso conseguir a proposta mais vantajosa para a administração, melhor alocado os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa. Isto posto, o critério de aceitabilidade da proposta de preço será o preço máximo total acima definido, não aceitando proposta com valores acima do valor estimado, para com a adjudicação em favor de quaisquer proponentes.

6- Justificativa para com a aquisição:



6.1 – Justifica-se a presente licitação para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura com a aquisição de vidros para a realizar a substituição e fixação de novas janelas na Escola Municipal Joana Alves de Oliveira, visando manter as instalações da escola municipal adequadas a um ambiente seguro e conservado.

7 - Resultados esperados:

7.1. Atender a demanda e ou necessidade da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, através da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado, bem como o alcance de metas e ou indicativos.

8- Do prazo e local da entrega:

8.1 – A execução dos materiais da presente licitação pela (s) empresa (s) vencedora (s) será de forma fracionada no decorrer da licitação, sendo de acordo com a necessidade da secretaria requisitante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento expedido pelo órgão competente para tanto.

8.2 – Da Autorização de fornecimento, que será expedida pelo departamento de licitação e entregue/protocolado junto ao fornecedor contratado, podendo a “Autorização de fornecimento ou Ordem de Serviço” ser comunicada pessoalmente ao representante da prestadora e/ou fornecedora, mediante recibo, ou enviada via e-mail em endereço eletrônico a ser comunicado oportunamente, tendo o fornecedor após o recebimento um prazo de até 03 (três) dias para a entrega.

8.3 O item ora solicitado deverá ser entregue em local indicado pela secretaria solicitante.

8.4 O prazo da licitação, terá sua vigência de 3 (três) meses.

9 – Condições do pagamento:

9.1 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores ao encerramento do mês e após a liquidação da despesa com a apresentação da Nota Fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 05 de abril de 2021.

Adriana Oliveira Barroso
Sec. Mun. e Educação, Esporte e Cultura
Decreto nº 015/GAB/PMR/2021



VIPAULO VIDROS LTDA
14.286.930/0001-68 VIPAULO VIDROS LTDA
AV GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, 1369 JI-PARANA
3424-4574, 99322-5100, 99210-1265

ORÇAMENTO 10.694
03/05/2021 Pag: 1

VIDROSVIPAULO@GMAIL.COM

NOME : RONDOLANDIA
ENDEREÇO : RONDOLANDIA

RONDOLANDIA MT
IE/RG:

VENDEDOR :
TELEFONE :
CELULAR :
CONTATO : CLODOALDO

CNPJ/CPF:
OBRA : PREFEITURA

E-MAIL:

ORÇAMENTO

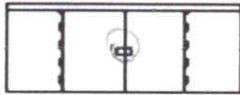
PRODUTO	QTDE	LARGURA	ALTURA	CAIXILHO	FIXAÇÃO	AREA	UNITARIO	VL POR M2	TOTAL LOCAL	COR
---------	------	---------	--------	----------	---------	------	----------	-----------	-------------	-----

INCOLOR03 CRISTAL INCOLOR 03 MM .

26	385	465				5,20	37,92		985,98	
----	-----	-----	--	--	--	------	-------	--	--------	--

INCOLOR08 PROJETO : 108 CONJ. C/ 2 FIXOS E 2 JANELAS DE CORRER
TEMPERADO INCOLOR 08 MM

1	2.000	1.000				2,10	1.142,72		1.142,72	
---	-------	-------	--	--	--	------	----------	--	----------	--



INCOLOR08 PROJETO : 294 FIXO UNICO C/ FURO NO CENTRO/REC.
TEMPERADO INCOLOR 08 MM

1	1.500	1.000				1,50	645,67		645,67	
---	-------	-------	--	--	--	------	--------	--	--------	--



VALOR TOTAL:	2.774,37
DESCONTO:	
TOTAL LIQUIDO:	2.774,37

01 ANO DE GARANTIA NAS INSTALAÇÕES (RESSALVA QUEBRA DO VIDRO)
PRAZO DA ENTREGA 15 DIAS UTEIS DEPOIS DE MEDIÇÕES FINAIS

PESO: 0,0 KG